

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO PROMULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA-RN

#### ATO DE PROMULGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, fundamentado no que estabelece o inciso I, do Artigo 22 da Lei Orgânica do Município, PROMULGAR o Projeto de atualização da Lei Orgânica do Município de Areia Branca/RN, aprovado em primeira votação em 15 de dezembro de 2022 e em segunda votação em 30 de dezembro de 2022.

Areia Branca-RN, 30 de Dezembro de 2022.

ARDERI BATISTA DE SOUZA  
Presidente da CMAB  
Administração 2021-2022

DANIELLE REBECA DA SILVA MELO  
1ª Secretária

FRANCISCO DAS CHAGAS CÂMARA  
2º Secretário

**Publicado por:** ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 47554412

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/01/2023.  
EDIÇÃO 1559. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>